



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240314121314.pdf>  
assinado por: idUser: 199

# ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ARAÇÃO E GRADAGEM DO SOLO COMO  
TAMBEM SILAGEM, BATA DE FEIJÃO E  
MILHO

## ÍNDICE

<b>1.OBJETO</b> .....	2
<b>2.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA</b> .....	2
2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	2
2.2 JUSTIFICATIVA.....	2
<b>3.EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b> .....	3
<b>4.NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA</b> .....	3
<b>5.ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO</b> .....	3
<b>6.ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL</b> .....	4
<b>7.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b> .....	4
7.1.REQUISITOS DE HABILITAÇÃO .....	4
7.2.REQUISITOS OBRIGACIONAIS .....	5
<b>8.ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO</b> .....	6
8.1.DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS .....	6
<b>9.ESTIMATIVA DE PREÇOS</b> .....	6
<b>10.RESULTADOS PRETENDIDOS</b> .....	6
<b>11.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b> .....	6
<b>12.PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO</b> .....	7
<b>13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b> .....	7



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DO SOLO COMO TAMBEM SILAGEM, BATA DE FEIJÃO E MILHO

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

#### 2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, é digno de destaque quando o assunto é agricultura. Segundo dados do IBGE cerca de 65% da população total do município vive na zona rural, tendo como principal fonte de economia a agricultura familiar. O campo exerce um papel fundamental na formação social, cultural e econômica no Município desde sua criação.

#### 2.2 JUSTIFICATIVA

Nesta seara, é notável que a produção da agricultura familiar no Município de Bom Conselho tem sido o principal fator redutor do êxodo rural, haja vista ser a principal fonte de recursos para as famílias de baixa renda. O setor agropecuário familiar é sempre destaque por sua importância na absorção de emprego e na produção de alimentos, especialmente voltada para o autoconsumo.

É sabido que a chamada agricultura familiar é aquela praticada em pequena escala, em estabelecimento familiar, por recurso a mão de obra do núcleo familiar que não ultrapassa uma determinada área de exploração, o que confirma que o Município de Bom Conselho se encontra nestes moldes, quando o assunto é agricultura familiar.

Ocorre que, a grande maioria da produção agrícola produzida na região, possui suas sazonalidades, o que leva grande parte dos produtores rurais desta municipalidade a não dispor de recursos na época do plantio para o preparo do solo. Aqui vale destacar a aração das terras para realização do plantio de grãos quando da época do início das chuvas, conhecido popularmente como início de inverno. Acredita-se que em média 80% dos agricultores existentes no município não dispõem de recurso financeiro para locação de tratores de pneus com grade aradora para aração de suas terras.

O apoio dado pela gestão municipal está relacionado com a multifuncionalidade da agricultura familiar, que além de produzir alimentos e matérias-primas, gera mais de 70% da ocupação no setor rural e favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos produzidos, garantindo assim o sustento familiar.

Sendo assim, o Governo Municipal de Bom Conselho, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, vem implantando políticas de fomento da agricultura familiar, incluindo



aração de terra. Tal iniciativa tem sido de bom grado para os produtores rurais de Bom Conselho, hajavista que muitos recebiam a semente para o plantio por parte do Governo do Estado, contudo, faltava apoio no tocante ao preparo da terra, e posteriormente na época da colheita.

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO

### 4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

A construção de pavimentação em paralelepípedo no Brasil é regulamentada por normativas específicas que estabelecem critérios técnicos e padrões de qualidade. Algumas das normas mais relevantes incluem:

#### **ISO 27850:2013 - Máquinas agrícolas - Segurança - Requisitos para a preparação e o uso seguro de máquinas para preparo do solo:**

Essa norma internacional estabelece requisitos de segurança para máquinas agrícolas, incluindo aquelas utilizadas no preparo do solo.

#### **ABNT NBR ISO 4254-1:2015 - Tratores agrícolas - Equipamento de acoplamento de três pontos - Parte 1: Dimensões principais:**

Norma brasileira que estabelece as dimensões principais dos equipamentos de acoplamento de três pontos em tratores agrícolas, incluindo implementos de preparo do solo.

#### **ABNT NBR ISO 27850:2009 - Máquinas para preparo do solo - Lâminas e dentes de arado - Determinação da resistência ao desgaste:**

Norma brasileira que especifica um método para determinar a resistência ao desgaste de lâminas e dentes de arado utilizados em máquinas para preparo do solo.

#### **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:**

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### 5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A administração municipal de Bom Conselho dispõe de recursos próprios destinados à realização dos serviços de aração e gradagem do solo como também silagem, bata de feijão e milho. Os recursos financeiros alocados para este projeto são provenientes da gestão eficiente dos recursos municipais, demonstrando a responsabilidade fiscal da administração em atender às demandas prioritárias da população. A decisão de utilizar fundos próprios



para o serviço em tela mostra o comprometimento da cidade em investir no desenvolvimento rural.

## 6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

O Planejamento Estratégico dos municípios para o período de 2021 a 2024 estabelece, na perspectiva da Sustentabilidade Financeira, o seguinte objetivo:

**MACRODESAFIO:** O desafio primordial na realização da aração reside na gestão eficiente dos recursos disponíveis. A alocação adequada de orçamento é crucial para superar limitações financeiras e assegurar a implementação de características desejáveis no projeto. Além do desafio da necessidade de conciliar soluções que tornem a aração mais acessível economicamente para agricultores, especialmente em regiões com recursos limitados com o aumento da eficiência do processo de aração, seja por meio da adoção de tecnologias mais avançadas, otimização de cronogramas ou melhoria na manutenção de equipamentos agrícolas.

**OBJETIVO:** O processo de aração de terra para o plantio de feijão e milho tem como objetivo preparar o solo de maneira adequada, oferecendo condições favoráveis para o desenvolvimento da agricultura familiar.

**RESULTADO:** O resultado pretendido com a aração de terra é preparar o solo de forma a criar condições ideais para o crescimento e desenvolvimento saudável das plantas cultivadas. A aração desempenha várias funções importantes que contribuem para o sucesso da produção agrícola e para o desenvolvimento da economia local.

**META:** A aração de terra é crucial para garantir a eficiência e o sucesso na produção agrícola. As metas podem variar dependendo dos objetivos específicos de cada agricultor, do tipo de cultura a ser plantada e das condições do solo, mas de forma geral a meta a ser atingida é o apoio ao homem do campo para o desenvolvimento rural da nossa cidade.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021), bem como as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU

Neste sentido, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte

- Capacidade jurídica: registro empresarial e atos/documentos constitutivos
- Regularidade Fiscal e Trabalhista: certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Qualificação Econômica e Financeira: certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis;



- Qualificação Técnica: atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da licitante e dos profissionais.

## 7.2. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, entregando a obra em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, descrição das normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos relatórios, e de acordo com o cronograma físico- financeiro constante da proposta.

Corrigir e complementar o serviço entregues sempre que solicitado pela contratante durante a vigência do contrato.

Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente.

Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a realização dos serviços contratados, sem que haja prévia e expressa anuência da contratante.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da Contratante.

Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.

Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização da contratante.

Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Termo de Referência e na proposta, sem que exista qualquer incompatibilidade com outros projetos.

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos SERVIÇOS/ SERVIÇOS em desacordo com as exigências deste Contrato, do Termo de Referência, rejeitados, pelos atrasos decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas, de acordo com as disposições contidas em CONTRATO.



Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução contratual.

Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os quantitativos de horas de aração, bata de feijão e milho estimados nessa contratação seguem uma base de dados da quantidades de agricultores do município x área de terras produtivas.

### **8.1. DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS**

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto neste ETP foi baseada nas demandas de aração e bata de feijão e milho de anos anteriores.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo global estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.801.400,00 (Um milhão, oitocentos e um mil e quatrocentos reais) sendo dividido em 12 (doze) meses, conforme cronograma físico financeiro.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com a aração de terra é preparar o solo de forma a criar condições ideais para o crescimento e desenvolvimento saudável das plantas cultivadas. A aração desempenha várias funções importantes que contribuem para o sucesso da produção agrícola e para o desenvolvimento da economia local.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Os itens da contratação apresentam conectividade, pois uma única obra pode demandar vários itens de projetos (arquitetônico, fundação, elétrico, hidráulico, estruturas, urbanístico, etc), assim sendo, o parcelamento pode ocasionar possíveis prejuízos, até solução de continuidade, isto posto, não há justificativa para tal nos termos da Súmula 247 TCU, transcrevo:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da



totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas,devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

**Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.**

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar-ETP, e considerando as metas estabelecidas, bem como seu alinhamento ao Plano Estratégico 2021-2024, **fica patente a viabilidade da presente contratação que ora se propõe.**

BOM CONSELHO - PE

-----

